

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	BALCÃO PARA ATENDIMENTO MODELO RETANGULAR 1600 X 700 X 1100 MM “Permitida variação de até 5% para + ou para -” O TAMPO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. Deverá conter um orifício redondo com suporte em plástico, possibilitando o acesso de fiação. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. O FECHAMENTO FRONTAL deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. Deverá ser fixado uma calha, acondicionado fiação, confeccionada por meio de chapa em AÇO com uma espessura de no mínimo 0,9 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. OS FECHAMENTOS LATERAIS deverão ser confeccionados por meio de chapas em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. O BALCONETE deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 15 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 1,0 mm. Este é fixado na face externa e um pouco mais alto do fechamento frontal, com um formado angular, dando um design diferenciado ao conjunto. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. AS ESTRUTURAS LATERAIS deverão ser confeccionados por meio de chapas em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. Na parte inferior das estruturas deverá conter suportes no qual possibilita diversas regulagens de nível. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou	Entre 2 e 3

	CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
2	MESA TRABALHO RETA 1000 X 600 X 740 MM “Permitida variação de até 5% para + ou para –” O TAMPO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. O PAINEL ESTRUTURAL E PRIVACIDADE deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 15 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 0,3 mm. Deverá ser fixado uma calha, acondicionado fiação, confeccionada por meio de chapa em AÇO com uma espessura de no mínimo 0,9 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. AS ESTRUTURAS LATERAIS deverão ser confeccionadas por meio de tubos e chapas em AÇO com as seguintes medidas e espessuras: Tubo com uma medida/espessura de no mínimo 30 x 20 x 0,9 mm (Este sendo as travessas); Tubo com uma medida/espessura de no mínimo 30 x 20 x 0,9 mm (Este sendo as colunas). Chapa com uma espessura de no mínimo 1,5 mm (Este sendo os pés) Na parte inferior dos pés deverão conter suportes no qual possibilita diversas regulagens de nível. Nas colunas, tanto interno como externo deverão possuir calhas em chapa de aço com espessura de no mínimo 0,9 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS	Entre 30 e 35

JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:

Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR– 14020:2002 e NBR–14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Laudo emitido por um laboratório utilizando NBR 17088:2023 – corrosão por exposição a névoa salina, sendo sua exposição em material metálico revestido e não revestido de no mínimo 48 ciclos, em corpos de prova que contenham uniões soldadas em nome do fabricante de mobiliário; Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.

3	MESA TRABALHO ANGULAR 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM “Permitida variação de até 5% para + ou para –” O TAMPO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. Deverá conter três orifícios redondos com suportes em plástico, possibilitando o acesso de fiação. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. OS PAINEIS ESTRUTURAIS E PRIVACIDADE deverão ser confeccionados por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 15 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 0,3 mm. Em um dos painéis, deverá ser fixado uma calha, acondicionado fiação, confeccionada por meio de chapa em AÇO com uma espessura de no mínimo 0,9 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. AS ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL deverão ser confeccionadas por meio de tubos e chapas em AÇO com as seguintes medidas: Tubo com uma medida/espessura de no mínimo 30 x 20 x 0,9 mm (Este sendo as travessas); Tubo com uma medida/espessura de no mínimo 30 x 20 x 0,9 mm (Este sendo as colunas). Chapa com uma espessura de no mínimo 1,5 mm (Este sendo os pés) Chapa com uma espessura de no mínimo 0,9 mm (Este sendo a estrutura central com subida de fiação). Na parte inferior dos pés deverão conter suportes no qual possibilita diversas regulagens de nível. Nas colunas, tanto interno como externo deverão possuir calhas em chapa de aço com espessura de no mínimo 0,9 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Comprovar através de certificado de conformidade emitido pela própria ABNT ou outra entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da indústria fabricante dos mobiliários o atendimento a NBR– 14020:2002 e NBR–14024:2004; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou	Entre 2 e 5
---	---	-------------

	de reflorestamento; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No mesmo certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio; Laudo emitido por um laboratório utilizando NBR 17088:2023 – corrosão por exposição a névoa salina, sendo sua exposição em material metálico revestido e não revestido de no mínimo 48 ciclos, em corpos de prova que contenham uniões soldadas em nome do fabricante de mobiliário; Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
4	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS ABRIR 800 X 500 X 1600 MM “Permitida variação de até 5% para + ou para –” O TAMPO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. AS LATERAIS, PRATELEIRAS, PORTAS E BASE deverão ser confeccionadas por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 18 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 1,0 mm. As portas deverão possuir fechadura como também usinagens “cava” para fins abrir as portas, dispensando fixação de puxadores externos e são apoiadas por meio de dobradiças 105°. Na parte inferior da base deverá conter suportes no qual possibilita diversas regulagens de nível. As cores que compõem essa	Entre 5 e 7

	peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. Internamente do armário será uma prateleira fixa e três moveis. FUNDO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 15 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 0,3 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
5	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS ABRIR 800 X 500 X 740 MM “Permitida variação de até 5% para + ou para –” O TAMPO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 25 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 2,5 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. AS LATERAIS, PRATELEIRA, PORTAS E BASE deverão ser confeccionadas por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 18 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de	Entre 12 e 15

	fitas/filetes de 1,0 mm. As portas deverão possuir fechadura como também usinagens “cava” para fins abrir as portas, dispensando fixação de puxadores externos e são apoiadas por meio de dobradiças 105°. Na parte inferior da base deverá conter suportes no qual possibilita diversas regulagens de nível. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. Internamente do armário será uma prateleira móvel. FUNDO deverá ser confeccionado por meio de chapa em MDP com uma espessura de no mínimo 15 mm. Indispensável que suas faces de contato sejam com acabamento em BP como também as suas bordas filetadas por meio de fitas/filetes de 1,0 mm. As cores que compõem essa peça como também possíveis acessórios poderão ser as acessíveis do fabricante. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
6	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO “Permitida variação de até 5% para + ou para –” Poltrona desenvolvida conforme NBR13962:2018, obedecendo a um rígido controle de qualidade, com espaldar fabricado em estrutura de peça única em poliamida injetada, com superfície ideal para acoplamento da espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada de 50 Kg/m³, isenta de CFC, com 45mm de espessura. Porcas garras metálicas cravadas na estrutura de poliamida,	Entre 35 e 40

	a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do espaldar. Carenagem para contracapa do espaldar injetada em polipropileno com arremate perfeito nas bordas estofadas, sem utilização de perfis emborrachados. Assento fabricado com estrutura em peça única de poliamida injetada, com superfície ideal para acoplamento da espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada de 50 Kg/m³, isenta de CFC, com 50mm de espessura, com borda frontal ergonomicamente projetada para não obstruir o fluxo sanguíneo do usuário. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do assento. Carenagem para contracapa do assento injetada em polipropileno com arremate perfeito nas bordas estofadas, sem utilização de perfis emborrachados. Mecanismo fabricado em corpo de aço, com placa de fixação do assento estampada e repuxada em prensa de alta capacidade; livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de três graus negativos. Sistema de fixação e regulagem de altura do espaldar constituído por tubo metálico oblongo, tendo em sua extremidade pino de aço transversal fixado por ponteira plástica de fixação interna, para ancoragem da estrutura em poliamida injetada que compõe o espaldar, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições diferentes, sendo o movimento de elevação do espaldar de forma manual, mediante sistema telescópico de catraca vertical com mola de aço e retorno à primeira posição depois do ponto mais alto de regulagem. Sistema de inclinação do espaldar acionável por manípulo injetado em polipropileno, instalado abaixo do assento, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao espaldar inclinação de vinte graus, com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do espaldar é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais de alta memória elástica. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, construído em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, instalada abaixo do assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica fabricada em polipropileno na cor preta. Base giratória cinco hastes em peça única, fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, formando orifício de espera para encaixe de pistão. Rodízios de corpo duplo com 50 mm de diâmetro, fabricados em nylon, com eixos de fixação e giro em aço. Cobertura superior da base por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta, fixada por encaixe. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições diferentes, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna fabricada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno	
--	--	--

	injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato alongado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. Revestimento dos estofados desenvolvidos em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Áreas metálicas aparentes em pintura epóxi pó na cor preta. Dimensões em milímetros, com amplitude de acordo à NBR13962, com variação máxima de 5%: Assento: largura 480mm, profundidade 470mm. Espaldar: largura 450mm, altura 420mm. Altura do assento ao chão: 450 a 560mm. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
7	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO “Permitida variação de até 5% para + ou para –” Poltrona desenvolvida conforme NBR13962:2018, obedecendo a um rígido controle de qualidade, com espaldar fabricado em estrutura de peça única em poliamida injetada, com superfície ideal para	Entre 35 e 40

acoplamento da espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada de 50 Kg/m³, isenta de CFC, com 45mm de espessura. Porcas garras metálicas cravadas na estrutura de poliamida, a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do espaldar. Carenagem para contracapa do espaldar injetada em polipropileno com arremate perfeito nas bordas estofadas, sem utilização de perfis emborrachados. Assento fabricado com estrutura em peça única de poliamida injetada, com superfície ideal para acoplamento da espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada de 50 Kg/m³, isenta de CFC, com 50mm de espessura, com borda frontal ergonomicamente projetada para não obstruir o fluxo sanguíneo do usuário. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do assento. Carenagem para contracapa do assento injetada em polipropileno com arremate perfeito nas bordas estofadas, sem utilização de perfis emborrachados. Estrutura fixa do tipo contínua, ou balanço, ou balancim, ou “S” ou “C” invertido, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, uso nas ocasiões de interlocução ou espera, sendo a armação em aço tubular de seção circular com bitola externa mínima de 1” X 2,2mm. Braços integrados como prolongamento da estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos. Solda dos elementos metálicos da estrutura do tipo MIG. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Revestimento dos estofados desenvolvidos em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Áreas metálicas aparentes em pintura epóxi pó na cor preta. Dimensões em milímetros, com amplitude de acordo à NBR13962, com variação máxima de 5%:

Assento: largura 480mm, profundidade 470mm.

Espaldar: largura 450mm, altura 420mm.

Altura do assento ao chão: 440mm.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTADA:**

Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;

Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional;

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar declaração de

	Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
8	CADEIRA EMPILHÁVEL SEM OS BRAÇOS “Permitida variação de até 5% para + ou para –” Cadeira desenvolvida conforme NBR13962:2018, obedecendo a um rígido controle de qualidade, com espaldar fabricado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão com espessura mínima de 3mm, com formato anatômico que favorece contato com toda a região lombar, pigmentado na cor preta, dotado de quinhentos e vinte e cinco orifícios na área da região lombar, estrategicamente projetados para permitir a perspiração do usuário. Possui dois pontos de fixação por encaixe preciso à estrutura metálica da cadeira. Assento e contra assento fabricados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com formato anatômico, pigmentado na cor preta, ancorados à estrutura da cadeira por meio de encaixe preciso das duas partes sob pressão, fixadas entre-si por parafusos metálicos, inseridos de forma oculta em pontos de espera estrategicamente projetados para evitar saliências na superfície do assento. Borda frontal ergonomicamente projetada para não obstruir o fluxo sanguíneo do usuário. Estrutura fixa do tipo trapezoidal, fabricada em armação de trefilado redondo com diâmetro de 7/8”, dotada de reforço transversal dianteiro, traseiro e laterais; promovendo maior resistência ao conjunto. O travamento da armação é executado por solda MIG, originando um conjunto sólido e robusto. A geometria da estrutura permite empilhamento mínimo de cinco cadeiras, e também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão. Polipropileno do espaldar e do assento injetado na cor preta, ou conforme constar na cartela do fabricante. Áreas metálicas aparentes em pintura epóxi pó na cor preta. Dimensões em milímetros, com amplitude de acordo à NBR13962, com variação máxima de 5%: Assento: largura 440mm, profundidade 470mm. Espaldar: largura 440mm, altura 460mm. Altura do assento ao chão: 450mm. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente	Entre 75 e 80

	atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional; Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos, caso não seja o fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, onde deverá constar também uma garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, onde não serão aceitos catálogos comerciais, a licitante deve elaborar documento ilustrativo específico para este certame em acordo com as especificações constante em sua proposta. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos complementares tais como: projetos, desenhos técnicos, laudos de conformidade com as normas da ABNT.	
--	---	--